



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/PMF/2025

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	O presente termo tem por objetivo a aquisição de 8 jogos de traves de futebol, com fornecimento, entrega e instalação, destinadas à instalação em espaços públicos de bairros do município, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social por meio do esporte, do Município de Forquilha/SC.
Fornecedor e valor:	50.469.743 LEANDRO DOS SANTOS BORBA (CNPJ. 50.469.743/0001-83) R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos e reais)
Dotação:	Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção da Seção de Esportes. Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas Fonte de Recursos: Código reduzido (112) 1.500.0000.0080 – Recursos Ordinários
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Jailson da Silva Rosa - Secretário de Esporte
Fiscal da Contratação:	Vitor Sérgio Rocha Spilere – Gerente de Esportes
Suplente do fiscal:	Maicon Marcelino Bueno- Chefe da Seção de Esportes

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A referida contratação por dispensa de licitação baseia-se na previsão legal do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, face a necessidade de atender à demanda da Secretaria de Esporte por traves para futebol de areia, destinadas à instalação e uso em campos localizados nos bairros Santa Líbera, Santa Clara, Santa Cruz, Saturno, Loteamento Los Angeles, Parque União das Famílias e Cidade Alta. Essa aquisição visa viabilizar o uso dos campos de futebol de areia nas localidades citadas com o objetivo de promover atividades esportivas e recreativas, a integração comunitária e o incentivo à prática de esportes entre crianças, jovens e adultos no município de Forquilha-SC. A empresa escolhida é atuante no ramo pertinente e apresentou a proposta mais vantajosa para o município, sendo utilizado como critério de seleção o menor preço. A escolha foi feita através de pesquisa de preços com empresas da região e Banco de Preços. Ainda, a empresa comprovou habilitação para contratar com o ente público e cumpriu todas as exigências do Termo de Referência. O procurador jurídico, por meio do parecer nº. 151/2025, opinou pela viabilidade da dispensa de licitação, com fundamento no dispositivo legal citado.

Data da Confirmação: 20/05/2025.

Jailson da Silva Rosa
Secretário de Esporte

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 533 e 534/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 20/05/2025.

José Claudio Gonçalves
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.